



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº040/2013

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 40ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) José Acácio Vilela; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 8) Paulina Dezidéria Cândida. Ausente a vereadora Jaqueline Cândida Rocha, a qual apresentou atestado médico. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada - Presente a Diretora do Departamento de Educação e cultura Sra. Maria das Dores Vilela, por solicitação da vereadora Jaqueline Cândida Rocha, para esclarecimentos a respeito da Escola do Bairro Rural Sapé e como a vereadora não estava presente por motivos de saúde, os vereadores acharam por bem deixar para outra oportunidade. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - Projeto de Lei Nº 032/2013, que "Altera dispositivos da Lei Nº1.778/2005, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Indicação do vereador Adriano Bernardo Francisco: indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, calçamento na Rua Tabajaras, no Bairro Vila Betânia; 02) Indicação do vereador José Acácio Vilela: indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, calçamento no final da Rua



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Esmeralda na altura do nº 301 ao 330; 03) Indicação de retificação do vereador José Acácio Vilela: indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, colocação de placas de proibido estacionar do lado esquerdo, no sentido Rua Antônio de Oliveira Lemos até a esquina na Francisco de Assis Marques de Oliveira; 04) As Moção de Pesar as Famílias da Sra. Aparecida de Lurdes Krauss, Vicente Paulo Sarno e José Gonçalves foram aprovadas por unanimidade. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Douglas Brasileiro Freire parabenizou a equipe de Muay Thai, através do Professor David Lira, sendo referência estadual e convidou a todos para conhecer a academia de David Lira. O vereador Adriano Bernardo Francisco fez das palavras do vereador Douglas as suas, salientou que David Lira muito contribui pelo esporte em nossa cidade, tanto voluntário como particular e comentou a respeito de sua indicação para calçamento da Rua Tabajaras, solicitou apoio dos colegas Noé e Sandra. O vereador Noé Freire Bueno solicitou verbalmente placas com nomes das ruas do Bairro Cidade Jardim. A vereadora Paulina Dezidéria Cândida comentou a presença do povo à Audiência Pública, agradecendo a todos e também da boa administração do Sr. Prefeito Municipal. O vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira fez indicação verbal ao Sr. Prefeito Municipal para instalação de internet nas escolas rurais e também análise da água de todas as escolas rurais. Convidou em de Graziela Germano, participante do Grupo Exercício em 'Cena para o "Evento Especial de Natal", no dia 30/11 às 18:00 horas, com entrada franca. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) não houve. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): 01) Sra. Presidente consultou os vereadores se concordavam em colocar em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 031/2013, que "Dispõe sobre a cessão de servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", tendo eles concordado. O vereador José Acácio solicitou a leitura do parecer jurídico do referido projeto, parecer pela constitucionalidade e legalidade dos termos do projeto, com regulamentações expressas que seja emendado. Parecer da comissão mista foi favorável para discussão e votação com emenda.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Colocada a referida emenda em discussão os vereadores José Acácio Vilela, Luiz Antônio Paiva Oliveira, parabenizaram os assessores parlamentar e jurídico quanto ao estudo do projeto em pauta, emenda para segurança futura. O vereador Adriano Bernardo Francisco falou da importância do projeto, pois é para regulamentar as cessões e regularizar as existentes. A Sra. Presidente Sandra Aparecida concordou quando parabenizaram os assessores, mas parabenizou também o Sr. Prefeito Júlio pelo projeto, pois estará regulamentando uma questão que acontece há muito tempo. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. O projeto foi aprovado por unanimidade com emenda e a Redação Final foi aprovada. Projeto de Lei Nº 032/2013, que "Altera dispositivos da Lei Nº1.778/2005, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências", foi colocada a urgência em votação e foi aprovada, com uma abstenção do vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem inscrição. **-VI- ORDEM DO DIA 02/12/13:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE

  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ACÁCIO VILELA

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 25 de novembro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA